



Of. nº. 258/96-C

Campo Largo, 06 de dezembro de 1996.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº. 031/96, pelo qual se pretende a criação do **CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CAMPO LARGO - CEMAE**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

O estabelecimento educacional em referência tem por objetivo oportunizar o acesso de pessoas portadoras de deficiência de qualquer natureza a programas de capacitação e reabilitação profissional, mediante a alocação de recursos materiais e técnicos que permitam o desenvolvimento de atividades educativas nesta área.

É inegável a necessidade desta Municipalidade criar no âmbito de sua administração um equipamento educacional desta natureza para atender aos significativo contingente de portadores de deficiências físicas e mentais que requisitam uma formação especializada que permita suas preparações profissionais futuras no mercado de trabalho.

0



Em verdade, a justificativa plena deste projeto encontra-se detalhada com profundidade na monografia apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que se encontra em anexo, onde os dignos Vereadores desta Casa de Leis poderão colher todas as informações que julgarem convenientes para subsidiar suas votações.

Contando com a aprovação deste projeto de lei de elevado alcance social, aproveitamos a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Casa de Leis, nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Emídio Pianaro Junior
Emídio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALFREDO IVO GADENS

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta